



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



RESOLUÇÃO Nº 130/2021

PUBLICADO
27/08/2021

EMENTA: Altera Portaria que menciona e restitui os valores das diárias, conforme consta na Portaria nº 071/2019 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições jurídico-legais, de acordo com o disposto no art. 35, Inciso IX, combinado com o art. 47, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros e art. 18, item "d" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o Plenário, na reunião ordinária realizada em 24.08.2021, aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Os valores das diárias da Câmara Municipal dos Bezerros, passará a ser praticados, conforme tabela abaixo, constante no anexo nº 01 da Resolução nº 050/2012.

DESTINO	FUNCIONÁRIOS	VEREADORES
Outros Estados	R\$ 390,00	R\$ 690,00
Até 100 Km de Bezerros	R\$ 50,00	R\$ 110,00
Mais de 100 Km de Bezerros	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Mais de 100 Km c/pernoite	R\$ 220,00	R\$ 310,00

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 071/2019, de 10 de abril de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 25 de agosto de 2021.

Emanuel Messias da Silva
Presidente

Diogo Lemos Melo
Vice-Presidente

Lindineide Bezerra da Silva
1º Secretário

Adeildo França da Silva
2º Secretário

